



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

JÚNIOR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 081/2025

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de **crédito suplementar** no valor total de **R\$ 172.302,88 (Cento e setenta e dois mil, trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos)**, para alocar no orçamento de 2025 das Secretarias Municipais de Obras e de Turismo o valor da emenda Parlamentar nº 202228580011-investimento, que serão utilizados para compra de 05 praças e 01 academia ao ar livre. Os créditos mencionados serão cobertos pelo **superávit financeiro do exercício de 2024, que não foram utilizados na sua totalidade.**

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 11 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSE NAZARETH
DE SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por GILNEI
JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2025.02.13 09:33:21 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 081/2025

de 11 de fevereiro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 172.302,88 (Cento e setenta e dois mil, trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RECURSO: 2706-TRANSFERÊNCIA ESPECIAL D UNIÃO

06011545101502.034000-MANUTENCAO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CENTRO HISTÓRICO E CALÇADÃO

06011545101502.034000-4.4.90.52.00.00.00-(8287)-Equip. e Material Permanente.....R\$ 152.302,88

TOTAL.....R\$ 152.302,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

RECURSO: 2706-TRANSFERÊNCIA ESPECIAL D UNIÃO

10012781203401.272000-AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE

10012781203401.272000-4.4.90.52.00.00.00-(8288)-Equip. e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 172.302,88

Art. 2º. Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelo Superávit Financeiro de exercício de 2024 do recurso abaixo especificado:

RECURSO: 2706-TRANSFERÊNCIA ESPECIAL D UNIÃO.....R\$ 172.302,88

TOTAL SALDO FINANCEIRO 2024:R\$ 172.302,88

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE